



PREFEITURA DE  
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2229

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**DECRETO Nº 5.558**

De 15 de janeiro de 2026.

Decreta situação de calamidade pública no Município de Orlândia em razão dos danos e riscos decorrentes de intensas chuvas e desastres hidrológicos e geotécnicos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos -, e demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** as intensas chuvas e eventos hidrológicos extremos que atingiram o Município de Orlândia nos dias 14 e 15 de dezembro de 2025, ocasionando sobrecarga hidráulica no Córrego dos Palmitos e processos erosivos significativos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Conjunto nº 06/2026, emitido em 12 de janeiro de 2026, pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana, atestando os danos estruturais críticos ocorridos no Espelho d'Água da Praça Homero Vieira, incluindo desbarrancamento de margem e o rompimento de tubulação de drenagem, e caracterizando a ocorrência como uma situação de risco hidrológico e geotécnico;

**CONSIDERANDO** o risco iminente e grave à integridade física e à segurança da população que reside ou transita nas proximidades da Praça Homero Vieira e do Córrego dos Palmitos, conforme detalhado no referido Parecer Técnico Conjunto, que alerta para a possibilidade de novos desmoronamentos e invasão de imóveis residenciais, podendo culminar em uma tragédia de proporções ainda maiores;

**CONSIDERANDO** a real e iminente possibilidade de agravamento da situação em decorrência da continuidade das chuvas típicas da estação, o que pode ampliar significativamente o processo erosivo e os prejuízos ao patrimônio público e privado;

**CONSIDERANDO** a imperatividade da adoção de medidas urgentes para mitigar os riscos, proteger vidas e o patrimônio, incluindo a execução de obras emergenciais de contenção e reconstrução nas estruturas hidráulicas do reservatório e na canalização do Córrego dos Palmitos, cuja demora representa um grave perigo à comunidade e compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**CONSIDERANDO** a necessidade de mobilização de todos os recursos municipais e da cooperação estadual e federal para o pronto restabelecimento da normalidade social e a reconstrução das áreas afetadas, extrapolando a capacidade de resposta usual do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DAEE nº 1.633, de 30 de maio de 2017, que estabelece procedimentos para isenção de outorga e de declaração de dispensa de outorga para interferências em recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado em situações de emergência ou calamidade pública, permitindo a execução de ações de restabelecimento de serviços essenciais mediante comunicação formal;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que permite a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, e, finalmente,

**CONSIDERANDO** que a extensão dos danos, a dimensão dos riscos e a necessidade de ações coordenadas e rápidas afetam a capacidade de resposta de todo o Município, justificando que o decreto abranja a totalidade do seu território.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Calamidade Pública em todo o território do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em decorrência dos desastres hidrológicos e geotécnicos causados por intensas chuvas.

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da administração municipal para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução, buscando restabelecer a normalidade social.

**Art. 3º** Este Decreto autoriza:

I – a realização das obras e serviços emergenciais necessários para a contenção e reconstrução das estruturas hidráulicas do Espelho d'Água da Praça Homero Vieira e da canalização do Córrego dos Palmitos, incluindo, mas não se limitando, a reformas estruturais, reabilitação de trechos de canalização e estabilização de margens, bem como outras ações que se mostrarem urgentes e indispensáveis para a segurança da população e do patrimônio público e privado;

II – a imediata aplicação do disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para a contratação de obras, serviços e aquisição de bens necessários ao atendimento das situações emergenciais ou calamitosas, devendo ser observados os requisitos e limites temporais previstos na referida legislação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

III – a solicitação, perante o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), da isenção de outorga e de declaração de dispensa de outorga para as interferências em recursos hídricos necessárias à execução das obras e serviços previstos neste Decreto, conforme Portaria DAEE nº 1.633, de 2017; e

IV – o ingresso em propriedades particulares, nos termos do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação e o uso de bens particulares em caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, deverá elaborar e encaminhar, para homologação do Governo do Estado de São Paulo, o processo de reconhecimento da situação de calamidade pública, bem como monitorar a execução das ações decorrentes deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 15 de janeiro de 2026.

JORGE GABRIEL Assinado de forma digital  
por JORGE GABRIEL  
GRASI:3822005 GRASI: [REDACTED]  
1850 Dados: 2026.01.16  
10:29:54 -03'00'

**JORGE GABRIEL GRASI**  
Prefeito Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº 84 De 16 de janeiro de 2026.

*DESIGNA o servidor público CARLOS ALBERTO MATIUZZO CPF: 099.0XX.XXX-XX para representar o Município de Orlândia em ação judicial.*

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

**ARTIGO 1º** Designa para representar o Município de Orlândia nos autos do processo nº 0010682-48.2025.5.15.0146 Reclamação Trabalhista que lhe promove João Rubens Mantovani de Sousa perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, o servidor público, CARLOS ALBERTO MATIUZZO CPF: 099.0XX.XXX-XX podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO**

#### COMUNICADO

Fica o servidor público CARLOS ALBERTO MATIUZZO CPF: 099.0XX.XXX-XX, comunicado a comparecer na sede da VARA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, às **12h40 do dia 28/01/2026**, quando será preposto do Município nos autos do processo nº 0010682-48.2025.5.15.0146 - Reclamação Trabalhista que lhe promove João Rubens Mantovani de Sousa perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO**

### PORTARIA Nº 85 De 16 de janeiro de 2026

*DESIGNA a servidora pública Giovana Gléria, CPF 466.XXX.XXX-XX Diretora de Engenharia, Obras e Serviços públicos, para representar o Município de Orlândia em ação judicial.*

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

**ARTIGO 1º** - Designa para representar o Município de Orlândia nos autos do processo nº 0010687-70.2025.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Hugo Aparecido Ricardo Rufino perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, a servidora pública Giovana Gléria, CPF 466.XXX.XXX-XX, Diretora de Engenharia, Obras e Serviços públicos, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos

necessários ao cumprimento deste mandato.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO**

#### COMUNICADO

Fica a servidora pública Giovana Gléria, CPF 466.XXX.XXX-XX, Diretora de Engenharia, Obras e Serviços públicos, comunicada a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Avenida 10 nº 271 - Centro - Orlândia), às **11h15 do dia 29/01/2026**, quando será preposta do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0010687-70.2025.5.15.0146, que lhe promove Hugo Aparecido Ricardo Rufino, perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO**

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 2 NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. O período de envio das propostas será a partir de 19/01/2026 às 17:00 até 03/02/2026 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da sessão de lances ocorrerá no dia 03/02/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 19/01/2026. Orlândia, SP, 16 de Janeiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.**

## Reabertura

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA A GESTÃO DE TRÂNSITO, após realização da prova de conceito, junto à secretaria requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 19/01/2026 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 16 de janeiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Tributos arrecadados


**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

## Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

 Página: 1 / 1  
 Exercício de 2025  
 Dezembro

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	114.372,18	1.402.926,26
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	725.594,08	13.287.809,02
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14.723,41	59.745,02
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	187.826,37	1.677.281,25
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	29.250,13	251.543,43
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	151.378,78	3.127.085,95
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	24,75	453,68
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.243.516,82	12.797.677,47
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	189.838,45	2.113.483,56
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.497.859,04	16.964.979,09
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.659,42	172.385,94
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	16.801,49	205.008,37
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	3.421,05	35.651,79
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 Outros Impostos - Principal	159.545,98	1.130.402,90
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 Outros Impostos - Multas e Juros	3,10	152,60
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa	64.501,61	1.321.670,06
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.741,05	97.360,38
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.504,91	126.424,56
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	18,40	1.165,33
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	93,35	700,66
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	963,83	34.437,23
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	151.896,11	1.202.917,75
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 Taxa de Funcionamento em Horário Especial	1.620,14	11.267,51
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 Taxa de Aprovação de Proj.Const.Civil	21.588,98	250.857,26
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 Taxa de Cemiterio	15.841,39	171.929,46
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	43.705,45	205.350,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.169,22	40.550,95
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública	176.814,17	3.222.394,72
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.088,79	5.208,04
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	38.580,30	407.761,06
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	7.277,49	66.942,70
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	108.301,36	1.051.317,79
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.256,05	181.808,65
1.2.4.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	294.650,76	3.792.531,90
1.2.4.1.51.0.2.00.00.00 Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.376,95	4.608,52
1.2.4.1.51.0.3.00.00.00 Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	5.532,60	133.017,86
1.2.4.1.51.0.4.00.00.00 Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas	1.003,87	9.944,26
<b>Total</b>	<b>5.336.341,83</b>	<b>65.566.752,98</b>

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

**Prefeitura Municipal de Orlândia**

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL</b>	
<b>Previsão Atualizada para o Exercício</b>	<b>Arrecadação até o Período</b>	<b>Para o Exercício (Prev. Atualizada)</b>	<b>Até o Período (Arrecadação)</b>
PRÓPRIOS	92.770.000,00	52.259.794,71	<b>TOTAL (25%)</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.055.000,00	63.251.461,62	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	85.385.000,00	83.294.557,57	
<b>TOTAL</b>	<b>244.210.000,00</b>	<b>198.805.813,90</b>	
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.988.000,00	27.920.814,65	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>222.222.000,00</b>	<b>170.884.999,25</b>	

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

<b>DESPESAS TOTAIS</b>			
<b>Dotacao Atualizada (para o Exercício)</b>	<b>Despesa Empenhada (ate o Periodo)</b>	<b>Despesa Liquidada (ate o Periodo)</b>	<b>Despesa Paga (ate o Periodo)</b>
<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>86.130.502,94</b>	<b>35,27</b>	<b>82.274.600,55</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	34.443.416,94	14,10	25.410.632,01
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	29.710.086,00	12,17	28.943.153,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.977.000,00	9,00	27.920.814,65

**DESPESAS LÍQUIDAS**

<b>TOTAL</b>	<b>82.274.600,55</b>	<b>41,38</b>	<b>81.848.514,01</b>	<b>41,17</b>	<b>81.645.745,69</b>	<b>41,07</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	25.410.632,01	12,78	25.282.043,11	12,72	25.234.035,83	12,69
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	28.943.153,89	14,56	28.645.656,25	14,41	28.490.895,21	14,33
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.920.814,65	14,04	27.920.814,65	14,04	27.920.814,65	14,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

DILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE  
Secretária de Educação

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

**Prefeitura Municipal de Orlândia**

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>				<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	47.000.000,00	43.559.422,76	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		21.988.000,00		27.920.814,65
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	200.000,00	166.616,41					
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>47.200.000,00</b>	<b>43.726.039,17</b>					
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>				<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas	Retenções	
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	47.200.000,00	43.726.039,17			43.559.422,76		27.920.814,65
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	33.040.000,00	30.608.227,42					
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)				<b>15.638.608,11</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS TOTAIS</b>							
	Dotacão Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>56.824.676,35</b>	<b>120,39</b>	<b>43.012.155,35</b>	<b>98,37</b>	<b>43.012.155,35</b>	<b>98,37</b>	<b>42.205.230,50</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	43.729.636,35	92,64	37.597.626,50	85,98	37.597.626,50	85,98	37.006.530,42
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.095.040,00	27,74	5.414.528,85	12,38	5.414.528,85	12,38	5.198.700,08
<b>DEDUÇÕES</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>43.012.155,35</b>	<b>98,37</b>	<b>43.012.155,35</b>	<b>98,37</b>	<b>42.205.230,50</b>	<b>96,52</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	37.597.626,50	85,98	37.597.626,50	85,98	37.006.530,42	84,63	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	5.414.528,85	12,38	5.414.528,85	12,38	5.198.700,08	11,89	

# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020)

**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)	Despesa Liquidada (ate o Periodo)	Despesa Paga (ate o Periodo)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)	Despesa Liquidada (ate o Periodo)	Despesa Paga (ate o Periodo)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

DILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE  
Secretaria de Educação

## Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	89.920.000,00	50.506.136,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.920.000,00	15.276.378,72
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000.000,00	3.127.539,63
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.200.000,00	17.378.025,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.800.000,00	14.724.193,37
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.452.000,00	146.546.019,19
2.1 - Cota-Parte FPM	56.100.000,00	63.251.461,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.100.000,00	63.251.461,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	55.550.000,00	64.641.570,85
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	308.000,00	466.428,86
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.450.000,00	18.186.557,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.000,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>219.372.000,00</b>	<b>197.052.156,10</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>21.988.000,00</b>	<b>27.920.814,65</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>28.952.600,00</b>	<b>19.953.835,19</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>47.200.000,00</b>	<b>43.726.039,17</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.200.000,00	43.326.211,72
6.1.1 - Principal	47.000.000,00	43.159.595,31
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	166.616,41
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	399.827,45
6.2.1 - Principal	0,00	399.827,45
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>25.012.000,00</b>	<b>15.238.780,66</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>630.363,64</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	630.363,64
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>44.356.402,81</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>44.360.000,00</b>	<b>43.642.518,99</b>	<b>43.642.518,99</b>	<b>42.835.594,14</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.039.636,35	37.597.626,50	37.597.626,50	37.006.530,42	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.810.000,00	8.660.492,75	8.660.492,75	8.517.596,73	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	29.229.636,35	28.937.133,75	28.937.133,75	28.488.933,69	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.320.363,65	6.044.892,49	6.044.892,49	5.829.063,72	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.920.000,00	3.808.236,53	3.808.236,53	3.657.349,72	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.400.363,65	2.236.655,96	2.236.655,96	2.171.714,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	43.012.155,35	43.012.155,35	42.205.230,50	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.012.155,35	43.012.155,35	42.205.230,50	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.597.626,50	37.597.626,50	37.006.530,42	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>12</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.608.227,42	37.597.626,50	37.597.626,50	85,98
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	4.372.603,92	713.883,82	713.883,82	0,00	1,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.000.251,16	630.363,64	0,00	0,00	630.363,64	630.363,64
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000.251,16	630.363,64	0,00	0,00	630.363,64	630.363,64
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>62.433.502,94</b>	<b>54.414.404,51</b>	<b>53.988.317,97</b>	<b>53.785.549,65</b>	<b>426.086,54</b>
20.1 - Educação Infantil	28.752.699,22	25.453.124,85	25.324.535,95	25.276.528,67	128.588,90
20.2 - Ensino Fundamental	28.850.086,00	24.916.010,58	24.786.179,78	24.678.901,38	129.830,80
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	4.830.717,72	4.045.269,08	3.877.602,24	3.830.119,60	167.666,84
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>106.163.139,29</b>	<b>97.426.559,86</b>	<b>97.000.473,32</b>	<b>95.990.780,15</b>	<b>426.086,54</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	41.482.699,22	37.921.854,13	37.793.265,23	37.451.475,12	128.588,90
21.1.1 - Creche	28.752.699,22	25.453.124,85	25.324.535,95	25.276.528,67	128.588,90
21.1.2 - Pré-escola	12.730.000,00	12.468.729,28	12.468.729,28	12.174.946,45	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.680.440,07	59.504.705,73	59.207.208,09	58.539.305,03	297.497,64
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					54.414.404,51
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					27.920.814,65
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					630.363,64
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)					51.884,67
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>81.652.970,85</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e</sup>				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				49.263.039,025	81.652.970,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>229.273,71</b>	<b>177.389,04</b>	<b>177.389,04</b>	<b>51.884,67</b>	<b>0,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	229.273,71	177.389,04	177.389,04	51.884,67	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>9.194.000,00</b>	<b>5.634.948,96</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				6.890.000,00	3.939.798,23
31.1.1 - Salário-Educação				4.520.000,00	2.820.836,16
31.1.2 - PDDE				0,00	0,00
31.1.3 - PNAE				1.630.000,00	1.098.380,00
31.1.4 - PNATE				30.000,00	20.582,07
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE				710.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS				2.160.000,00	1.676.796,11
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				144.000,00	18.354,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>a</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>26.927.040,00</b>	<b>22.203.389,30</b>	<b>19.629.109,29</b>	<b>19.573.561,24</b>	<b>2.574.280,01</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.423.240,00	6.906.883,59	6.299.782,76	6.299.782,76	607.100,83
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.361.800,00	4.990.513,64	4.245.002,82	4.245.002,82	745.510,82
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.031.000,00	1.449.532,04	1.444.273,94	1.444.273,94	5.258,10
32.4 - ENSINO SUPERIOR	7.120.000,00	6.888.613,78	5.701.759,52	5.701.759,52	1.186.854,26
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	466.000,00	380.379,81	350.823,81	315.356,61	29.556,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.495.000,00	1.582.252,44	1.582.252,44	1.562.171,59	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>133.720.542,94</b>	<b>120.260.312,80</b>	<b>117.259.946,25</b>	<b>116.194.705,03</b>	<b>3.000.366,55</b>
33.1 - Despesas Correntes	129.774.542,94	119.465.440,83	116.620.047,05	115.554.805,83	2.845.393,78
33.1.1 - Pessoal Ativo	74.764.586,00	72.893.259,69	72.773.259,69	71.839.083,36	120.000,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.445.639,22	7.892.820,39	7.892.820,39	7.892.820,39	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	45.564.317,72	38.679.360,75	35.953.966,97	35.822.902,08	2.725.393,78
33.2 - Despesas de Capital	3.946.000,00	794.871,97	639.899,20	639.899,20	154.972,77
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.946.000,00	794.871,97	639.899,20	639.899,20	154.972,77
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			630.363,64		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)			43.726.039,17		2.820.836,16
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)			42.835.594,14		0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.520.808,67		2.820.836,16
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.520.808,67		2.820.836,16

**Nota Expositiva:**

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNE sem disponibilidade da caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE GABRIEL GRASI  
 Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
 Contador  
 CRC 1SP246124/O-9

DILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE  
 Secretária de Educação

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		89.920.000,00	89.920.000,00	50.506.136,91 56,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		42.920.000,00	42.920.000,00	15.276.378,72 35,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		8.000.000,00	8.000.000,00	3.127.539,63 39,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		26.200.000,00	26.200.000,00	17.378.025,19 66,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		12.800.000,00	12.800.000,00	14.724.193,37 115,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		129.408.000,00	129.408.000,00	146.546.019,19 113,24
Cota-Parte FPM		56.100.000,00	56.100.000,00	63.251.461,62 112,74
Cota-Parte ITR		0,00	0,00	0,00 0,00
Cota-Parte IPVA		17.450.000,00	17.450.000,00	18.186.557,86 104,22
Cota-Parte ICMS		55.550.000,00	55.550.000,00	64.641.570,85 116,36
Cota-Parte IPI-Exportação		308.000,00	308.000,00	466.428,86 151,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>		<b>219.328.000,00</b>	<b>219.328.000,00</b>	<b>197.052.156,10 89,84</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.580.959,98	62.953.759,98	61.815.276,18	98,19	58.215.742,02	92,47	57.251.585,27	90,94	3.599.534,16
Despesas Correntes	59.208.024,54	62.950.824,54	61.814.449,15	98,19	58.214.914,99	92,47	57.250.758,24	90,94	3.599.534,16
Despesas de Capital	372.935,44	2.935,44	827,03	28,17	827,03	28,17	827,03	28,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.000.000,00	3.729.800,00	3.264.537,64	87,52	2.543.068,52	68,18	2.375.273,13	63,68	721.469,12
Despesas Correntes	2.700.000,00	3.729.800,00	3.264.537,64	87,52	2.543.068,52	68,18	2.375.273,13	63,68	721.469,12
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.987.500,00	1.937.500,00	1.580.764,51	81,58	1.549.034,32	79,95	1.517.650,62	78,33	31.730,19
Despesas Correntes	1.937.500,00	1.887.500,00	1.580.764,51	83,74	1.549.034,32	82,06	1.517.650,62	80,40	31.730,19
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>64.568.459,98</b>	<b>68.621.059,98</b>	<b>66.660.578,33</b>	<b>97,14</b>	<b>62.307.844,86</b>	<b>90,79</b>	<b>61.144.509,02</b>	<b>89,10</b>	<b>4.352.733,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	66.660.578,33	62.307.844,86	61.144.509,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	66.660.578,33	62.307.844,86	61.144.509,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.557.823,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.102.754,91	32.750.021,44	31.586.685,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,83	31,62	31,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados</b>	
Empenhos de 2025	29.820.872,09	66.660.578,33	36.839.706,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.839.706,24	
Empenhos de 2024	27.098.975,33	57.104.329,31	30.005.353,98	1.938.443,76	0,00	0,00	1.853.141,39	0,00	85.302,37	29.920.051,61	
Empenhos de 2023	24.104.135,93	44.772.402,34	20.668.266,41	1.384.201,97	0,00	0,00	1.332.255,86	0,00	51.946,11	20.616.320,30	
Empenhos de 2022	15.359.541,00	34.581.142,33	19.221.601,33	835.900,08	0,00	0,00	776.206,68	0,00	59.693,40	19.161.907,93	
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	862.965,21	0,00	161.365,84	8.867.179,83	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))</b>
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.115.000,00	17.115.000,00	14.841.961,50	86,71
Proveniente da União	14.360.000,00	14.360.000,00	12.171.700,53	84,76
Proveniente dos Estados	2.755.000,00	2.755.000,00	2.670.260,97	96,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,00	200.000,00	38.321,45	19,16
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>17.315.000,00</b>	<b>17.315.000,00</b>	<b>14.880.282,95</b>	<b>85,93</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>	
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre</b>		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.351.000,00	10.613.400,00	7.012.249,47	66,06	6.886.469,65	64,88	
Despesas Correntes	6.801.000,00	7.769.400,00	6.961.164,47	89,59	6.835.384,65	87,97	
Despesas de Capital	1.550.000,00	2.844.000,00	51.085,00	1,79	51.085,00	1,79	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.112.000,00	12.651.093,00	9.568.687,66	75,63	9.041.013,03	71,46	
Despesas Correntes	8.882.000,00	11.901.100,00	9.568.687,66	80,40	9.041.013,03	75,96	
Despesas de Capital	230.000,00	749.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	401.000,00	359.000,00	234.809,67	65,40	176.327,18	49,11	
Despesas Correntes	301.000,00	301.000,00	233.668,64	77,63	175.186,15	58,20	
Despesas de Capital	100.000,00	58.000,00	1.141,03	1,96	1.141,03	1,96	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>17.864.000,00</b>	<b>23.623.493,00</b>	<b>16.815.746,80</b>	<b>71,18</b>	<b>16.103.809,86</b>	<b>68,16</b>	
						<b>16.100.404,91</b>	
						<b>68,15</b>	
						<b>711.936,94</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	67.931.959,98	73.567.159,98	68.827.525,65	93,55	65.102.211,67	88,49	64.138.054,92	87,18	3.725.313,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.112.000,00	16.380.893,00	12.833.225,30	78,34	11.584.081,55	70,71	11.412.881,21	69,67	1.249.143,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.987.500,00	1.937.500,00	1.580.764,51	81,58	1.549.034,32	79,95	1.517.650,62	78,33	31.730,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	401.000,00	359.000,00	234.809,67	65,40	176.327,18	49,11	176.327,18	49,11	58.482,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	82.432.459,98	92.244.552,98	83.476.325,13	90,49	78.411.654,72	85,00	77.244.913,93	83,73	5.064.670,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.864.000,00	23.623.493,00	16.815.746,80	71,18	16.103.809,86	68,16	16.100.404,91	68,15	711.936,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	64.568.459,98	68.621.059,98	66.660.578,33	97,14	62.307.844,86	90,79	61.144.509,02	89,10	4.352.733,47

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE GABRIEL GRASI  
 Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
 Contador  
 CRC 1SP246124/O-9

DIEGO ROBERTO MELONI  
 Secretário de Saúde

## Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO****RELATÓRIO OUVIDORIA – ANO 2025****Apresentação**

A Ouvidoria Municipal da Prefeitura Municipal de Orlândia apresenta o Relatório de Atendimento da Ouvidoria Geral do Município, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de demonstrar os dados estatísticos quantitativos e qualitativos das manifestações registradas por meio dos canais oficiais disponibilizados à população.

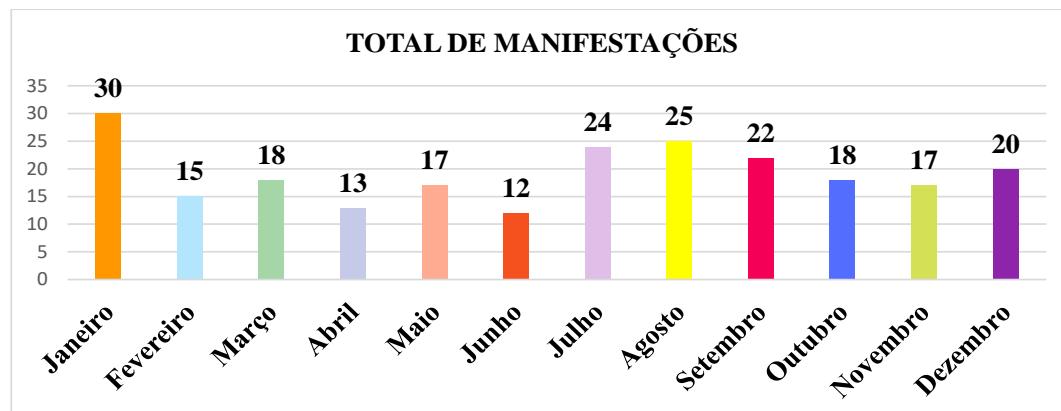
**Período Analisado** → 01/01/2025 à 31/12/2025

**Órgão Responsável** → Ouvidoria Geral do Município de Orlândia

**Panorama Geral das Manifestações**

Durante o ano de 2025, a Ouvidoria Geral registrou um total de 231 manifestações. Observa-se que, no primeiro semestre, o mês de janeiro apresentou o maior número de registros, enquanto no segundo semestre o maior volume foi o mês de setembro.

No consolidado anual, foram contabilizadas 105 manifestações no primeiro semestre e 126 manifestações no segundo semestre, evidenciando um aumento na demanda por atendimento ao longo do ano.

**Dados Estatísticos Gerais:**

Para a compilação das informações foram utilizados dados estatísticos, tabelas e gráficos, possibilitando comparações e análise qualitativa da atuação da Ouvidoria.

As Secretarias e órgãos mais demandados foram:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



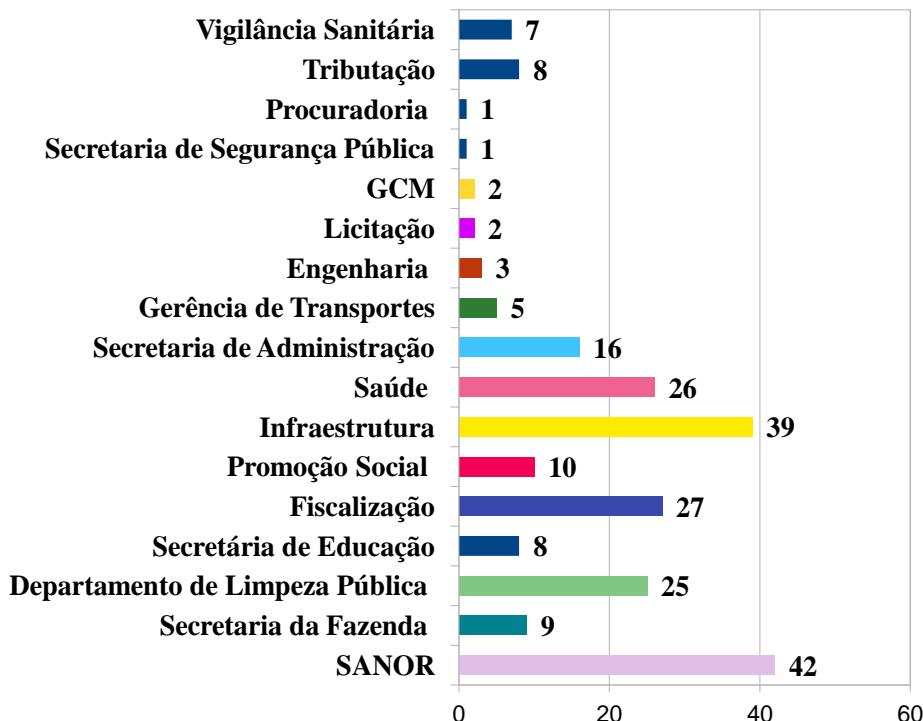
- **Secretaria de Infraestrutura Urbana / Departamento de Limpeza Pública** : 64 manifestações, em razão de ser responsável por serviços essenciais de manutenção urbana e infraestrutura do município;
- **Departamento de Fiscalização**: 27 manifestações;
- **Água e esgoto**: 42 manifestações, referente aos serviços de competência da empresa Saneamento de Orlândia SPE S.A. – SANOR.

Ressalta-se que todas as manifestações relacionadas aos serviços de água e esgoto recebidos pela Ouvidoria Municipal foram devidamente encaminhadas à empresa responsável, com acompanhamento contínuo até a efetiva resolução.

As manifestações relacionadas à área da saúde, por sua vez, foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando que esta possui ouvidoria própria.

É importante destacar que os serviços públicos diretamente prestados ao cidadão como limpeza pública e saneamento básico, concentram o maior número de demandas nas Ouvidorias, em razão da proximidade direta com o usuário.

**SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

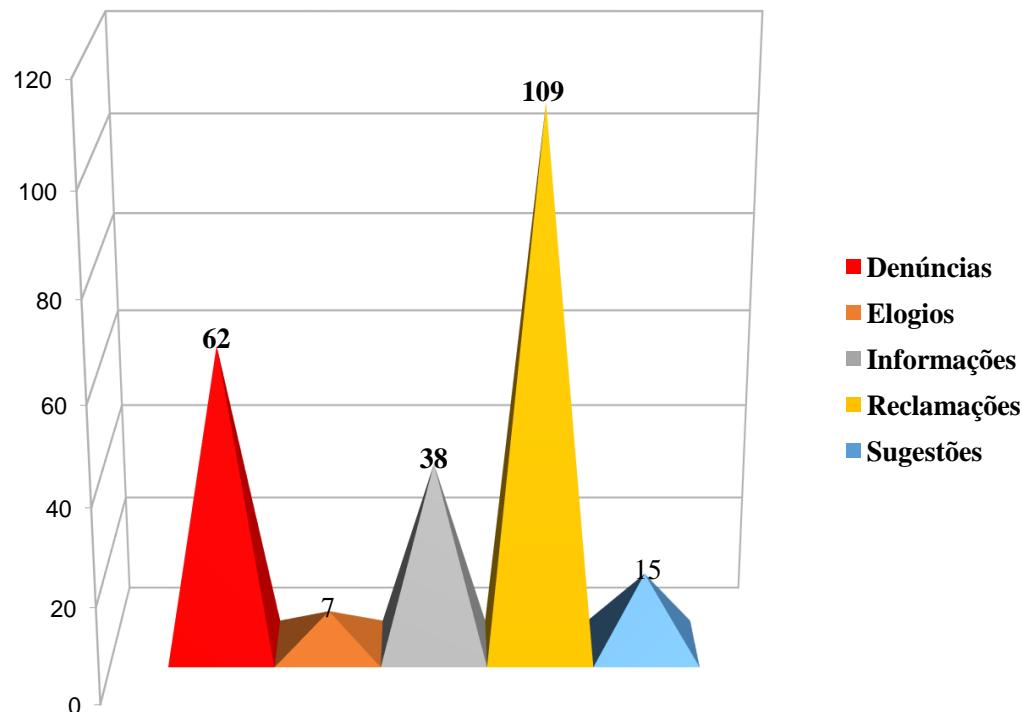


### Tipos De Manifestação

Quanto ao tipo de manifestações registradas no período, verifica-se:

- Reclamações: 109 registros;
- Denúncias: 62 registros;
- Demais manifestações compreendem elogios, sugestões e pedidos de informação.

A predominância das reclamações demonstra papel da Ouvidoria como canal essencial para o apontamento de falhas e a busca por melhorias nos serviços públicos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



### Formas De Manifestação

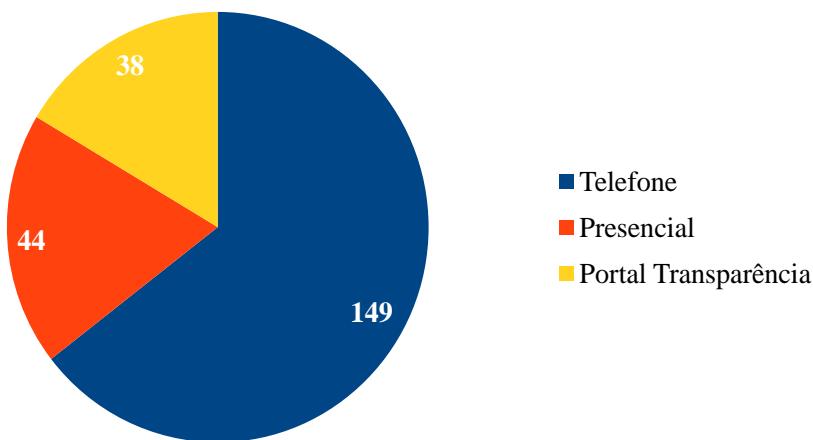
Durante o exercício de 2025, a Ouvidoria Municipal disponibilizou aos cidadãos os seguintes canais oficiais para registro de manifestações:

**Atendimento telefônico:** canal direto com o Ouvidor Geral do Município, no qual foi registrado o total de 149 manifestações;

**Atendimento presencial:** Realizado na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente administrativo, total de 44 manifestações;

**Portal Transparência:** ferramenta eletrônica disponível no site oficial do Município, registrando 38 manifestações.

Esses canais asseguram o acesso amplo e democrático da população aos serviços da Ouvidoria, garantindo o direito de manifestação previsto na legislação vigente.



As manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal no ano de 2025 foram predominantemente realizadas por pessoas físicas, abrangendo tanto registros **identificados** quanto **anônimos**, conforme facultado pela legislação.

### Prazos de Atendimentos e Respostas

A Ouvidoria Municipal observou os prazos legais estabelecidos para análise e resposta das manifestações, principalmente aqueles previstos na Lei Federal Nº 13460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, e o Decreto Municipal nº 5.074/21 que regulamenta a Lei Federal no Município de Orlândia.

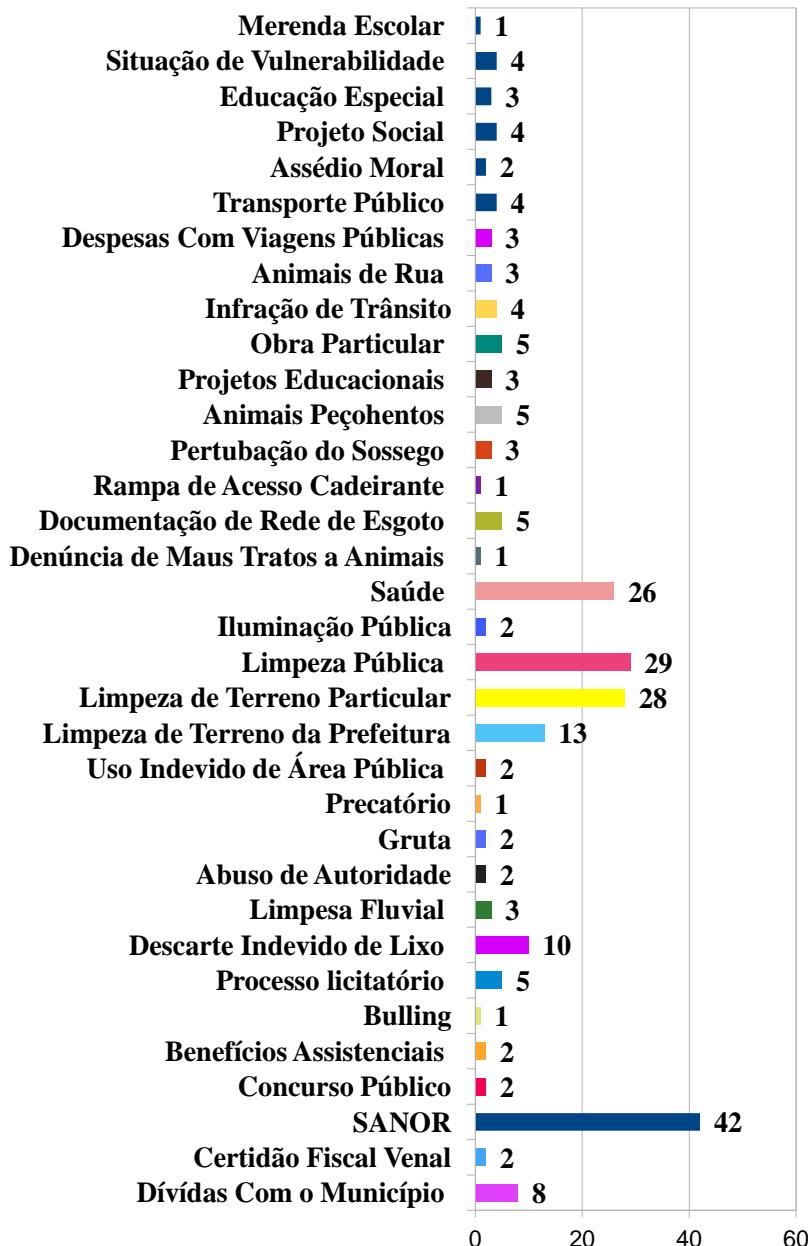


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



## Temas Mais Abordados

Com o objetivo de detalhar ainda mais os registros de manifestações, foi elaborada classificação por temas abordados, de conteúdo abrangente, atendidos na Ouvidoria, conforme demonstrado abaixo:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



Observa-se, portanto que os principais assuntos registrados foram:

- **Sanor (água e esgoto):** 42 registros;
- **Limpeza pública:** 29 registros;
- **Limpeza de terreno particular:** 28 registros;
- **Saúde:** 26 registros.

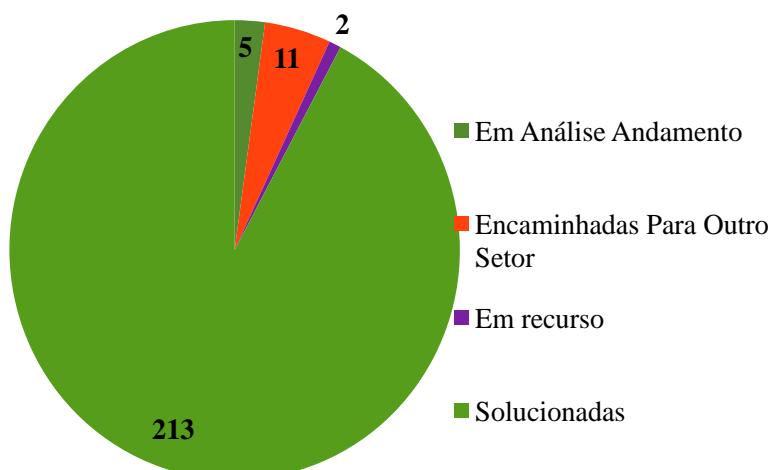
Os dados indicam que as principais demandas estão relacionadas a serviços essenciais e de impacto direto na qualidade de vida da população.

### Conclusão Das Manifestações

Quanto à situação das manifestações registradas em 2025, verifica-se elevado índice de resolutividade:

- **Manifestações solucionadas:** 213, o que corresponde a 92% das demandas foram consideradas solucionadas;
- **Em análise:** 5 registros, que demandam prazo maior para conclusão;
- **Encaminhamento ao setor responsável:** 11 registros.

O números demonstram a efetividade da atuação da Ouvidoria Geral no acompanhamento das demandas dos cidadãos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



### Considerações Gerais

A Ouvidoria Geral do Município de Orlândia reafirma o compromisso com a transparência, a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços públicos.

O expressivo índice de manifestações solucionadas evidencia a importância da Ouvidoria como instrumento de diálogo entre Administração Pública e a população contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o fortalecimento da gestão democrática.

A atuação da Ouvidoria Municipal de Orlândia está amparada por dispositivos legais e normativos, dentre os quais destacam-se:

- **Constituição Federal de 1988**, especialmente o art. 37, que dispõe sobre os princípios da Administração Pública;
- **Lei federal nº 13.460/2017**, que trata dos direitos do usuário dos serviços públicos;
- **Lei federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);**
- **Decreto Municipal nº 5.074/21**, que regulamenta a Lei Federal de Ouvidoria no âmbito da Administração Pública Municipal.

Esses dispositivos asseguram a legitimidade, a transparência e a efetividade das ações desenvolvidas pela Ouvidoria.

Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal foram devidamente encaminhadas aos órgãos, secretarias ou entidades competentes, conforme a natureza da demanda. A atuação da Ouvidoria é uma instância de mediação, acompanhando os encaminhamentos realizados, cobrando respostas dos setores responsáveis e garantindo retorno formal ao cidadão.

### Avaliação Institucional e Proposta de Melhoria

A análise das manifestações recebidas ao longo de 2025 permitiu identificar pontos relevantes para a gestão pública municipal.

#### Aspectos positivos:

- Alto índice de resolutividade das demandas;
- Utilização diversificada dos canais de atendimento.

#### Pontos de atenção:

- Reincidente de demandas relacionadas a serviços essenciais;
- Necessidade de ações preventivas em áreas como limpeza urbana e saneamento;

#### Propostas de melhorias:

- Fortalecimento das ações de manutenção preventiva;
- Integração contínua entre Ouvidoria, secretarias e concessionárias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO



### Encerramento

O presente relatório consolida as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Municipal de Orlândia no exercício de 2025, demonstrando seu papel fundamental como instrumento de controle social, transparência administrativa e aprimoramento da gestão pública. Seguirá atuando de forma ética, imparcial e acessível, estimulando o controle social e garantindo que as manifestações dos munícipes sejam devidamente registradas, analisadas e respondidas.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso institucional com a escuta ativa do cidadão e com a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

# ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR  
GESTÃO 2025 - 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de  
Orlândia: Praça Coronel  
Francisco Orlando, nº 600 –  
Centro CEP: 14620-000  
(16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Jorge Gabriel Grasi

**VICE-PREFEITO:**

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de  
Orlândia: Avenida do Café, nº  
644 – Centro  
CEP: 14620-000  
(16) 3826-1658

**PRESIDENTE**

Gilson Moreira

**VICE-PRESIDENTE**

Rafael Palma de Araújo

**1º SECRETÁRIO**

Juliane Fernanda Pompilio

**2º SECRETÁRIO**

Luiz Donizeti da Cruz

**VEREADORES**

Antônio Carlos Leite  
Clodoaldo Santana da Silva  
Gilson Moreira  
João Vitor Alves  
Juliane Fernanda Pompilio  
Luis Donizeti da Cruz  
Max Leonardo Define Neto  
Paulo Rodrigues Alves Pereira  
Rafael Palma de Araújo  
Sebastião Atílio da Silva  
Vitor Fávaro Tonetto

**Encarregado LGPD:** Márcio

Favarro Cherubim

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura  
Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal  
nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005